



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 34, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os vereadores **Pedro Ignácio Seffrin** RG nº 3.135.021-2/PR, **Tarcísio Becker Sobrinho** RG nº 621.454/SC e **Valdecir Fernandes**, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 03 a 06 de dezembro de 2019, com a finalidade de participar do curso "*Fiscalização / Providências e Atos para o Final de Exercício*" nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2019, promovido Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 2 de dezembro de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1920, de 02/12/2019, página 07.</p> <p>Servidor responsável: </p>
---